



Edital Nº 012/2021 **FORMAÇÃO CONTINUADA – VAGAS REMANESCENTES 2021**

O Município de Guarapari/ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes, para os cursos de formação continuada na modalidade a distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Google Sala de Aula.

Os cursos serão ofertados pelo **Setor de Formação Continuada**, em parceria com demais setores e coordenações da SEMED.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **das 17h do dia 28/04/2021 às 15h do dia 29/04/2021.**

1.2. Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link:

<https://forms.gle/q8pkJCZeJRS91t47>

1.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo e atender às exigências e requisitos preconizados por este edital.

1.4. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via internet, apenas uma opção de curso, conforme tabela constante no anexo B deste edital e não ter sido contemplado no Edital Nº008/2021.

1.5. Cada candidato será contemplado em apenas 01 curso de formação continuada.

1.6. No ato da inscrição será solicitado o endereço eletrônico de uma conta Google válida, além de informações pessoais como nome completo, CPF, telefone, situação funcional, escola onde atua, cargo/função e opção do curso desejado.

1.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Caso o formulário de inscrição seja preenchido de forma incompleta ou incorreta, o candidato poderá ter sua inscrição indeferida no processo seletivo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem às exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

2.1.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores ativos da Educação** atuantes no município de Guarapari, sendo que dois terços das vagas de cada curso serão destinadas para servidores efetivos e um terço para servidores contratados, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.2. **As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos e/ou por candidatos da comunidade externa, seguindo a ordem de inscrição.**

3. DOS RESULTADOS

3.1. A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de Guarapari e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.

3.2. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

3.3. O resultado a ser divulgado conterá o nome dos contemplados por curso.



4. DA CHAMADA DE SUPLENTES

4.1. O candidato selecionado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem durante a primeira semana de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera, seguindo a ordem de inscrição.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o cursista que realizar no mínimo 70% das atividades propostas e disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Não terão direito ao certificado aqueles que obtiverem um percentual inferior.

5.2. Não serão emitidos certificados com carga horária parcial ao cursista que desistir da formação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É necessário que o candidato disponha de computador com acesso à internet para realização do curso, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente on-line.

6.2. Os cursos serão executados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Google Sala de Aula. O acesso será encaminhado para o e-mail do candidato selecionado, até dois dias antes do início do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada para o ano de 2021, na modalidade a distância.

7.2. Todos os cursos serão ofertados na modalidade a distância e não haverá realização de encontros presenciais, devendo o cursista participar obrigatoriamente de chamadas de videoconferência quando solicitado.

7.3. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

7.4. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

7.5. Esse edital é regido conforme cronograma (ANEXO A), sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada, com anuência da Secretária Municipal da Educação.

Guarapari, 28 de abril de 2021.

Secretaria Municipal da Educação
SEMED



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO A

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	28/04/2021	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Inscrições	das 17h do dia 28/04/2021 às 15h do dia 29/04/2021	Endereço eletrônico: https://forms.gle/q8pkJCZejiRS91t47
Divulgação dos Resultados	30/04/2021	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Início dos Cursos	03/05/2021	Google Sala de Aula



ANEXO B

QUADRO DE FORMAÇÕES – 2021

Curso	Pré-requisitos	Duração CH	Nº de Vagas
4 - Africanidades: a nossa raiz é malunga	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Monitor de Tecnologia, Profissional da Biblioteca, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.- Não ter participado da Formação desse curso em 2019.	120 horas	02
7 – Tendências em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor nos Anos Iniciais, Diretor, Pedagogo, Coordenador de Turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação.- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.- Não ter participado da Formação desse curso em 2019.	120 horas	46
13 – Práticas-políticas curriculares da Educação Básica.	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor Regente nos anos iniciais de 1º ao 3º ano ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação.- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular). Acesso à internet e disponibilidade para encontros virtuais às 5ªf de 18:30h às 19:30h.	120 horas	22
14 – Docências: redes de conversações	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como como Professor, Diretor, Pedagogo, Coordenador de turno ou Técnico da Secretaria Municipal da Educação.- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular). Acesso à internet e disponibilidade para encontros virtuais às 5ªf de 18:30h às 19:30h.	120 horas	33